

PORTARIA Nº 005/2023

LEONEL FAGUNDES DA ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Reajusta o Vale Refeição dos servidores do Legislativo Municipal na ordem de 1,86 %, referente ao IGPM-FGV do período de Março de 2022 a Fevereiro de 2023 conforme prevê o art. 1º - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.820 de 23 de fevereiro de 2017 passando ao valor de R\$ 445,91 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 02 de Março de 2023.

Leonel Fagundes da Rosa
Presidente da Câmara Municipal